

## RECOMENDAÇÃO

### Pela renegociação do contrato de cedência temporária do Edifício da Escola 85

O Edifício da antiga “Escola Infantil do Passeio Alegre” (Escola 85) situa-se no Jardim do Passeio Alegre à Foz do Douro – zona classificada como Imóvel de Interesse Público – encontrando-se há mais de 25 anos sem atividade escolar, e sendo apenas utilizada uma parte da cave do edifício para sede da Academia de Danças e Cantares do Norte de Portugal – Foz do Douro, coletividade fundada em 1979.

Recentemente, a 10 de julho de 2018, o Município do Porto (CMP) e a União de Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde (UFAFDN) celebraram um contrato de cedência temporária deste imóvel tendo como objetivo *“o desenvolvimento de atividades socioculturais bem como atividades de natureza comercial”*, por parte da União de Freguesias *“ou por terceiros”*. Como contrapartida, a UFAFDN ficou responsável pelas *“obras de remodelação e adaptação, que se afigurem necessárias para a utilização do imóvel”*, pela submissão *“à aprovação prévia”* da CMP do *“projeto das obras a executar, sem prejuízo da obtenção dos licenciamentos”* e do *“pagamento das respetivas taxas”*.

O Estudo de Diagnóstico e Metodologia de Intervenção encomendado pela UFAFDN, de Dezembro de 2018, refere que a estimativa orçamental dos principais trabalhos propostos para a reabilitação do edifício é de cerca de 368 mil euros, sem incluir IVA, *“os trabalhos no interior”*, *“as redes e instalações”* ou o projeto de arquitetura. Daqui resultará que a requalificação deste imóvel se aproxima de quase meio milhão de euros, o que coloca a UFAFDN na posição de ter de recorrer à cedência de parte do edifício para exploração comercial por privados, o que sempre limitaria significativamente a sua utilização pela União de Freguesias e pelos fregueses.

Assim, considerando que:

- interessa encontrar uma solução que concilie o interesse público e a vontade política na disponibilização deste edifício à população, com a boa gestão dos recursos financeiros da União de Freguesias;
- essa solução pode passar – por exemplo – por uma revisão dos termos do contrato de cedência temporária do imóvel, particularmente se nela for assegurada uma participação

financeira do Município do Porto – o proprietário do imóvel – na sua reabilitação, libertando a UFAFDN da necessidade de recorrer à sua cedência a privados para concretizar este investimento;

- esta solução depende exclusivamente da vontade política das autarquias envolvidas, sendo público o desafogo financeiro da Câmara Municipal do Porto que, ainda no passado mês de abril, apresentou um resultado líquido positivo de €35,8 milhões de euros;
- o valor do investimento total na reabilitação do edifício da Escola 85 corresponde a menos de 2% do saldo anunciado pela CMP para o ano de 2018, que, com pouco esforço financeiro, poderia ver requalificado um imóvel municipal classificado como de interesse público, sendo este posteriormente disponibilizado à população sem encargos adicionais;
- a UFAFDN preservaria assim um importante património da freguesia, passando a dispor de um equipamento desta natureza, há muito reivindicado pela população da freguesia, sem para isso comprometer a sua sustentabilidade financeira ou ter de o ceder a terceiros.

*A Assembleia da União de Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde, reunida em sessão extraordinária a 6 de Maio de 2019, delibera **recomendar** ao Executivo da União de Freguesias:*

- 1) Que inicie diligências junto da Câmara Municipal do Porto, com vista à eventual renegociação do contrato de cedência temporária do Edifício da Escola 85, no sentido de avaliar a possibilidade de uma participação financeira do município na reabilitação – e posterior cedência à UFAFDN – deste imóvel património municipal.

Porto, 6 de Maio de 2019

O Representante do Bloco de Esquerda,

---

(Pedro Lourenço)